SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 324 - DE 30 DE JANEIRO DE 1976

EMENTA: - Aprova o Curso de Extensão Universitária em "TEMAS DE PSICOLOGIA APLICADA".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão dos Egrégios Conselhos Superior de Ensino e Pesquisa e Universitário, em sessões realizadas nos dias 30 de ja neiro e 19 de fevereiro de 1976, respectivamente, promulga a se guinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 19 Fica aprovada a realização do Curso de Extensão Univer sitária em "TEMAS DE PSICOLOGIA APLICADA", na forma do Regulamento anexo, que passa a integrar a presente Resolução.
- Art. 29 Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 30 de <u>ja</u> neiro de 1976.

Prof. Dr. CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM *TEMAS DE PSICO LOGIA APLICADA* Anexo da Resolução nº 324/CONSEP

- 01. O Curso de Extensão Universitária em "TEMAS DE PSICOLOGIA APLI CADA" destina-se a ministrar conhecimentos fundamentais, em diversos assuntos da área de Psicologia aplicada, conforme pro grama constante deste Regulamento.
- 02. O curso será ministrado sob a coordenação didático-científica do Departamento de Filosofia e Psicologia, e sob a responsabi lidade do Professor-Assistente Samuel Sa, do mesmo Departamen
- 03. O curso será ministrado pelo Prof. Dr. Geraldo Rotta, lotado no Departamento de Filosofia e Psicologia, da UFPa.
- 04. O curso será ministrado em sala designada pelo DERCA, no pus universitário, a ser solicitada pelo Departamento, em po habil.
- 05. O curso terá a duração de trinta e três (33) horas, sendo 30 (trinta) horas destinadas a aulas teóricas e exposições e 3 (três) horas destinadas à verificação de aprendizagem, corres pondendo a sua carga horária a dois (2) creditos.
- 06. As aulas teóricas serão constituídas de exposições, demonstra ções, grupos de estudo e discussões orientadas.
- 07. O curso terá início no dia 26 de janeiro e desenvolver-se-a até o dia 09 de fevereiro, na forma do calendário anexo.
- 08. A realização da prova escrita, ao final do curso, constituirá a verificação de aprendizagem.
- 09. Para aprovação, serão exigidas frequência mínima de 70% aulas teóricas e obtenção de no mínimo, conceito igual ou supe rior à R (regular) na verificação de aprendizagem.
- 10. O curso compreendera o seguinte programa de assuntos:
 - Fatores hereditários e congênitos em transtornos mentais
 - II Manifestações precoces de transtornos mentais
 - III Aspectos psicológicos das doenças orgânicas
 - IV Crises vitais e transtornos mentais
 - Transtornos psicosomáticos
 - VI Neurose: noções gerais e aspectos clínicos VII Adição a drogas: aspectos psicológicos

 - VIII- Transtornos mentais e problemas da comunidade
 - IX Problemas de Saude Mental no Estado do Para.
- 11. O curso será ministrado a candidatos inscritos, até um máximo de 40 (quarenta) vagas, que comprovem a situação de:
 - a) diplomado de nível superior em Psicologia, Medicina, cias Sociais, Serviço Social e Enfermagem;
 - b) estudantes de nível superior nas mesmas áreas de graduação citadas no item a.
- 12. As inscrições serão feitas na Secretaria do Centro de Filoso fia e Ciências Humanas, em requerimento dirigido ao seu Dire tor, acompanhado do comprovante de pagamento de taxa de inscri ção e demais documentos exigidos.
- 13. Se o número de interessados ultrapassar o número de vagas, servar-se-a a prioridade das categorias mencionadas no item 11.
- 14. Ao aluno que satisfizer as exigências do item 09, será expedi do certificado, na forma do art. 133 do Regimento Geral UFPa.

- 15. O curso a ser ministrado não trará nenhum ônus para a UFPa. de vez que o professor pertence aos seus quadros docentes.
- 16. Serão cobradas dos participantes as seguintes taxas:
 - a) Taxa de inscrição ao curso Cr\$ 60,00 (Cr\$30,00 por crédito, conforme Res. 270, de 31/12/74, do Conselho Universitário).
 - b) Fornecimento de Certificado Cr\$ 50,00
- 17. Os casos omissos serão resolvidos pelo Professor responsável, ouvido o Departamento, se necessário.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

PERÍODO DE REALIZAÇÃO:- de 26 de janeiro à 09 de fevereiro HORÁRIO:- De 2a. à 6a. feira, das 19 às 22 horas PROVA FINAL:- Dia 09 de fevereiro, das 19 às 22 horas DIAS LETIVOS:- Mês de Janeiro

26 27 28 29 30 = 15 horas

Mês de Fevereiro

02 03 04 05 06 = 15 horas 09 = 3 horas

TOTAL GERAL 33 horas

DISTRIBUIÇÃO DO PROGRAMA POR DIAS LETIVOS

Dia 26 - Introdução ao conceito de Psicologia Aplicada e aos temas a serem tratados

Dia 27 - Tema I

Dia 28 - Tema II

Dia 29 - Tema III

Dia 30 - Tema IV

Dia 02 - Tema V

Dia 03 - Tema VI

Dia 04 - Tema VII

Dia 05 - Tema VIII

Dia 06 - Tema IX

Dia 09 - Verificação escrita (NEF).

p. 1000